



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277-2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277-2022,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica inscrito no CNPJ (31.049.486/0001-86), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação: Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela portadora do CPF n.º 328.889.293-68, e RG n.º 058319222016-4 SESP/MA, e a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, têm, entre si, QUE SERÁ ajustado ATRAVÉS DO presente CONTRATO Nº 277-2022, decorrente da tomada de Preços nº 011/2022-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 104/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº 277-2022, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB 12.361.0003.1027 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB 12.365.0404.1037 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO INFANTIL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº

1249

Processo nº

104-2012

Rubrica

RJ

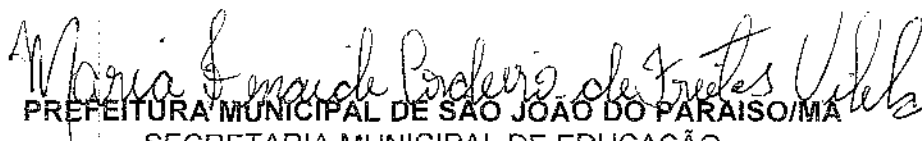
II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 23 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

CPF n.º 328.889.293-68

Contratante